



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Petrópolis**  
 Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220 9250

## ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Dr. Sebastião Médici, a SECRETÁRIA DE SAÚDE Sra Fabíola Heck, o PROCURADOR DO MUNICÍPIO Dr. Anderson Garcia, e as REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra Fátima Cristina Periquito Coelho e Sra Denise Kronenberg para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde apresentaram matriz de risco atualizada, informando que Petrópolis continua com risco moderado. A SMS informou que o número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada desde a reabertura da linha branca manteve-se estável se comparado com os dados anteriores à retomada das atividades econômicas. Informou, ainda, que a maior incidência dos casos foi verificada durante as 19ª, 21ª e 22ª semanas epidemiológicas, e que atualmente estamos na 25ª semana epidemiológica.

Foi indagado pelo MP acerca da quantidade de testes aplicada semanalmente, para analisar o impacto sobre a curva, bem como sobre os critérios utilizados para sua aplicação, sendo esclarecido que desde o dia 27.05 a SMS vem realizando testes de todos os pacientes que apresentem sintomas há, pelo menos, sete dias. Esclareceu, ainda, que será realizada testagem em sistema de DRIVE THRU no Parque de Itaipava, no próximo sábado, sendo que os usuários que apresentam sintomas de Covid há, pelo menos, sete dias, deverão se cadastrar previamente no endereço eletrônico: <https://smspetropolis.net.br/testeRapidoCovid.html>.

Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde informaram que há em estoque cerca de 9.920 testes e que os profissionais de saúde estão sendo testados somente quando apresentam sintomas, não havendo protocolo para realização de testagem periódica. Assim, o MP **RECOMENDOU** a elaboração de **protocolo** para testagem, tanto dos profissionais, quanto dos demais pacientes, com definição de critérios objetivos e fundamentação técnica.

Questionados, os representantes da SMS informaram que a recomendação ministerial da última reunião, ocorrida em 10.06.2020, relativamente à estratégia para maior adesão da população às medidas de biossegurança, em especial nas áreas de maior adensamento



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220 9250

populacional, será acatada e que está sendo realizado levantamento das medidas já adotadas em cada PSF, para fins de padronização e protocolo, tendo-se comprometido a apresentar Plano de Ação na próxima reunião.

Acerca do protocolo da central de telemonitoramento encaminhada ao MP, foi suscitada dúvida quanto à periodicidade do envio das informações epidemiológicas pela mesma à ESF, fixada em uma semana, prazo que parece excessivo, tendo a SMS dito que as informações passarão a ser enviadas diariamente. Quanto ao funcionamento da central de telemonitoramento, os representantes da SMS esclareceram que o serviço ainda não está operando, pois somente hoje houve a instalação de três linhas telefônicas, das cinco necessárias.

O MP pediu esclarecimento sobre o serviço de diálise no HNSA, tendo a Chefe da Regulação esclarecido que nosocômio possui dez leitos que oferecem o procedimento. Informou, ainda, que há 1 médica supervisora que está comparecendo três vezes por semana às unidades de atendimento COVID-19.

Acerca da informação recebida pelo MPP quanto ao eventual direcionamento das internações a hospital privado mesmo após a inauguração dos leitos da UPA Vermelha em Cascatinha, os representantes da SMS informaram que optam por encaminhar para internação primeiramente para os leitos próprios, mas tomando cuidado de não ocupar todas as vagas de cada unidade, de modo a não sobrecarregar as equipes, principalmente quando há pacientes mais graves, que necessitam de uso de respiradores. Esclareceu ainda que, dos 25 leitos da UPA Vermelha, 6 ainda estão indisponíveis, tendo em vista a necessidade de conclusão da instalação de gases medicinais. Assim, os Ministérios Públicos **RECOMENDARAM** que sejam adotadas medidas para estabelecimento de protocolo a ser seguido pela regulação, **de modo que sejam priorizados os leitos próprios**.

O MP solicitou a apresentação de detalhamento dos óbitos, com informação, dentre outras, acerca dos ocorridos em domicílio e nos hospitais, o quantitativo por hospital, esclarecendo se em leito SUS ou privado, inclusive no hospital Unimed, idade dos pacientes, comorbidades, etc, tendo os representantes da SMS informado que, dos 84 óbitos confirmados até o momento, 61 foram de pacientes SUS e 23 da rede privada, sendo que será enviada a planilha com maior detalhamento.

Foi indagado pelo MP sobre a estratégia de retomada dos procedimentos e consultas eletivos, tendo sido informado pela SMS que o ambulatório de especialidades está funcionando, dentre outras medidas, com agendamento realizado por telefone para não gerar aglomerações, destacando, ainda que algumas especialidades estão prestando atendimento por



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220 9250

telefone. Informaram, ainda, que as medidas adotadas em cada unidade de saúde estão detalhadas no ofício SAS nº 004/20, encaminhado aos MPs nesta data. Quanto às cirurgias eletivas, solicitaram prazo para encaminhamento das informações.

Os Ministérios Públicos requisitaram que a autorização de funcionamento de qualquer atividade lhe seja comunicada previamente, evitando-se o que ocorreu nesta semana, em que houve acréscimos na linha amarela sem prévia informação. Outrossim, REQUISITOU que sejam apresentadas já na próxima reunião as atividades que eventualmente se pretende reabrir no dia 29 de junho, a fim de que se tenha tempo suficiente para a devida análise.

O Município, quanto ao ponto, esclareceu que ocorreu apenas uma correção na redação do decreto, pois, como estava prevista autorização para funcionamento de estúdio de pilates, outros estúdios de ginástica se programaram para reabertura, de modo que houve a necessidade de adequação da redação do decreto.

Questionados acerca da retomada do comércio ambulante de alimentos, os representantes da Secretaria Municipal de Saúde afirmaram que a atividade não está contemplada na autorização de funcionamento e que avaliarão a situação, com a elaboração de normas técnicas pertinentes.

Por fim, o MP indagou sobre o cumprimento pelo Município das pactuações feitas na RUE, relatando fato ocorrido no fim de semana, em que um paciente de São José do Vale do Rio Preto acidentado, em estado grave, teve dificuldades em ser regulado pelo SAMU para o HST, tendo a SMS esclarecido que Petrópolis é a segunda referência para aquela cidade, ao passo que a primeira referência é Teresópolis e que não há orientação para que pacientes de urgência e emergência dali procedentes não sejam aceitos. Esclareceu, ainda, que paciente de trauma encaminhado para Petrópolis deverá ser enviado diretamente para o HST, mas que irá apurar o caso concreto.

Ao final restou definido que será realizada no **dia 24.06.2020, às 14:00h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi definido, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, encaminhará aos MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL:

**1.** protocolo para realização de testagens dos pacientes, inclusive dos profissionais de saúde;



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220 9250

2. nota técnica acerca do comércio ambulante de alimentos;
3. planilha com o detalhamento acerca dos casos de óbitos;
4. quantitativo de pacientes em filas dos procedimentos, consultas e cirurgias eletivas, por especialidade e unidade de saúde, indicando a data de inclusão do paciente mais antigo em cada fila;
5. plano de ação a ser adotado pelas UBSs e PSFs relativamente à estratégia para maior adesão da população às medidas de biossegurança, em especial nas áreas de maior adensamento populacional;
6. quantitativo de testes até agora realizados, com atualização das informações semanalmente.

Reitera-se, por oportuno, a requisição de apresentação de diagnóstico e plano de ação quanto ao transporte coletivo, pela CPTrans, conforme acordado na última reunião.

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, matrícula 283576, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

*assinatura dispensada*  
ANDERSON MORAIS GARCIA  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

*assinatura dispensada*  
SEBASTIÃO MÉDICI  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

*assinatura dispensada*  
FÁTIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VANESSA KATZ  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

*assinatura dispensada*  
FABÍOLA HECK  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

*assinatura dispensada*  
ELISABETH CAVALCANTI WILDBERGER  
CHEFE DE EPIDEMIOLOGIA DA SMS

*assinatura dispensada*  
DENISE KRONEMBERG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE